



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 018/2023/SEGOV

Mariana, 15 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Sampaio de Castro
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 77

EM 27/02/23/15:08
Scarlett Spaulo

Assunto: Resposta Requerimento nº 18/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexistente subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

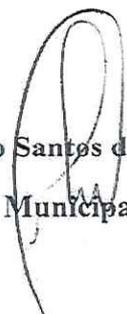
Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura Municipal de Mariana, objetivando obter informações, na Secretaria Municipal de Transportes e Estradas Vicinais e na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, encaminho a resposta apresentada através, do Ofício nº 005/2023 e da CI nº 226, que segue em anexo .

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Requerimento nº 58 2023 Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 18

EM 31/01/2023

Leônidas

Exmo. Sr.

Fernando Sampaio de Castro.

D.D Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana MG.

Dileto Plenário,

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, João Bosco Cerceau Ibrahim abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, ouvido Plenário e após aprovado, requer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo em Exercício e este remeta ao Secretário de obras Sr. Leonardo Rodrigues dos Santos, Secretário de Transporte e Estradas Vicinais Sr. Márcio Roberto para que, nos prazos da Lei, encaminhem a esta Casa de Leis as seguintes informações com base nos ofícios 02/2023 e 03/2023 encaminhados à Secretaria de Obras e Planejamento e à Secretaria de Transporte e Estradas Vicinais, que segue em anexo:

- Se foi contratada empresa, e quem será a equipe técnica responsável para estudo da remoção da pedra?
- Nome do Engenheiro responsável pelo estudo.
- Se sim, Nome da Empresa e qual o método que melhor adequa para remoção da pedra.
- Qual estimativa para início e conclusão da remoção.

Justificativa:

A grande pedra encontra-se localizada na Rua dos Córregos no Distrito de Furquim, devido as fortes chuvas o barranco cedeu e mais 1 (Uma) pedra rolou caindo na via pública, ressaltando que este problema já se estende desde

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06/02/2023

Leônidas
Presidente

Leônidas
Secretário



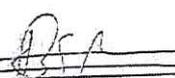
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

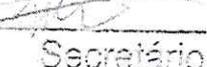
R Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

fevereiro de 2022, na qual a equipe técnica da prefeitura foi informada e na ocasião realizou a remoção (implosão) de uma das pedras que rolou do barranco e interditou a via, resolvendo assim o problema de forma paliativa, porém no mesmo local onde o barranco cedeu há uma SEGUNDA GRANDE PEDRA, que estava localizada no mesmo barranco, devido as fortes chuvas deste mês de Janeiro essa SEGUNDA PEDRA, cedeu no barranco e está localizada na via, atrapalhando o fluxo de veículos e pedestres pois a Via está funcionando em MEIA PISTA, trazendo grande risco para segurança de todos, pois a qualquer momento pode se mover a ocasionar um grave acidente por ser uma Pedra de Grande porte.

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, subscreve apresentando, Saudações Legislativas.

Mariana, 31 de janeiro de 2023.


Prof. João Bosco Cerceau Ibrahim
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/02/2023
 Presidente  Secretário

Ofício nº 02/2023

Exmo. Sr.
Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretaria de Obras e Planejamento
Av. Getúlio Vargas, 110 (C. Convenções) - Mariana MG

Ref.: **URGENTE:** Remoção de Grande Pedra na Estrada do Distrito de Furquim

Venho à presença de Vossa Senhoria solicitar em caráter de URGÊNCIA, que seja realizado a Remoção (Imploração) de uma grande Pedra que está localizada na rua dos Côrregos no Distrito de Furquim, devido as intensas chuvas dos últimos dias a pedra cedeu novamente, obstruindo assim a passagem de pedestres e dificultando o fluxo do trânsito, pois a estrada encontra-se em meia pista, trazendo risco para todos os usuários.

Certo de que a solicitação será atendida, fiquem com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mariana, 09 de janeiro de 2023.


Prof. João Bosco Cerceau Ibrahim
Vereador

Sueila
09/01/2023

Ofício nº 03/2023

Exmo. Sr.
Márcio Roberto
Secretário de Transporte e Estradas Vicinais
Garagem Municipal Rodovia do Contorno S/N

Ref.: **URGENTE:** Remoção de Grande Pedra na Estrada do Distrito de Furquim

Venho à presença de Vossa Senhoria solicitar em caráter de URGÊNCIA, que seja realizado a Remoção (Implosão) de uma grande Pedra que está localizada na rua dos Córregos no Distrito de Furquim, devido as intensas chuvas dos últimos dias a pedra cedeu novamente, obstruindo assim a passagem de pedestres e dificultando o fluxo do trânsito, pois a estrada encontra-se em meia pista, trazendo risco para todos os usuários.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Mariana, 09 de janeiro de 2023.


Prof. João Bosco Cerceau Ibrahim
Vereador

902.2.10

09/01/23





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna

Nº226

Data: 23/02/2023

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Governo

Assunto: **Resposta do Requerimento nº18/2023**

Ilustríssimo Sr. Secretário de Governo

Em atendimento ao Requerimento nº 18/2023 subscrito pelo vereador João Bosco Cerceau Ibrahim, solicitando que seja realizado a remoção (implosão) de uma grande pedra que está localizada na rua dos Córregos no distrito de Furquim, segue resposta conforme documento anexo.

Atenciosamente,


Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Local de entrega: _____

Recebido em/...../2023

Assinatura: _____

Nome completo

Carimbo: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento N° 18/2023

Em 23/02/2023

Ao Vereador João Bosco Cerceau Ibrahim,

Face ao solicitação de informações pelo Ilustríssimo vereador, esta secretaria informa que a remoção da pedra que se encontra alojada próximo a estrada de acesso, onde o fluxo se encontra em meia pista, foi anteriormente dinamitada e como não obteve resultado esperado e por se encontrar próximo em demasia das residências optamos por utilizar hidráulico, o qual está sendo providenciado por esta secretaria no prazo de 15 dias.

A remoção se dará por equipe própria da Prefeitura de Mariana e um de nossos engenheiros do quadro acompanhará todo o trabalho, afim de assegurar o melhor método e sanar todos e quaisquer contratempo.

Prazo de 10 dias uteis para remoção total de todo material.

Márcio Silva Genatti Araújo
CREA 225632

Coordenador da Secretaria de Obras e Gestão Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS
Rodovia do Contorno, S/N, Cruzeiro do Sul, 35420-000, Mariana, Minas Gerais

Ofício nº 05/2023/RG

Mariana, 15 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Edvaldo Andrade dos Santos
Secretário de Municipal de Governo
Assunto: Requerimento 18/2023

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, o Município de Mariana, no uso de suas atribuições, através da Secretaria de Transportes e Estradas Vicinais, na pessoa de seu Secretário – Marcio Roberto de Oliveira, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, em resposta ao conteúdo contido no Requerimento de nº 18/2023.

Considerando as Atribuições pertinentes a Secretaria Municipal de Transporte e Estradas Vicinais, venho informar que a execução de remoção da pedra localizado na Rua dos Córregos no Distrito de Furquim é de incumbência da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras. A implosão da pedra requer um estudo e pessoas qualificadas para a execução do serviço, visando sempre garantir a segurança de todos.

Desde já, agradeço vossa compreensão e atenção me coloco à disposição dos eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,


Marcio Roberto de Oliveira

Secretário Municipal de Transportes e Estradas Vicinais